

## 01 EMPRESA PROMOTORA

**01.1.** A Promotora do presente passatempo "WTF Most Wanted Friendsutra" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por "NOS" ou "Promotora".

## 02 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**02.1.** O Passatempo "WTF Most Wanted Friendsutra" destina-se a todos os cidadãos, utilizadores do Instagram, com idade igual ou superior a 13 anos, residentes em Portugal, que sejam clientes WTF sem valor em dívida, durante o período do passatempo.

**02.2.** Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

## 03 PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

**03.1.** O passatempo acima referenciado decorrerá entre 26 de março até às 23h59 do dia 16 de abril de 2018.

## 04 MODO DE PARTICIPAÇÃO

**04.1.** Podem participar todos os utilizadores que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 neste regulamento.

**04.2.** Para participar, os utilizadores devem publicar (em modo público) no seu perfil de Instagram, uma foto sua com amigo/a(s) a replicar uma das posições partilhadas pela marca, identificando esta última mediante a utilização das hashtags indicadas nas comunicações do passatempo;

**04.3.** Os posts têm de ser públicos e conter as hashtags #WTFMostWanted + #WTFFriendsutra1, sendo que o último algarismo (que pode variar entre 1 e 10) deve corresponder à posição que estão a tentar reproduzir.

**04.4.** O participante poderá participar com várias publicações, mas só poderá ser vencedor uma vez.

**04.5.** As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos nestes Termos e Condições não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

**04.6.** A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

**04.7.** É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesarem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

## 05 PRÉMIOS

**05.1.** No âmbito do Passatempo, serão atribuídos 1000 sessões fotográficas num dos parceiros aderentes à campanha, uma por vencedor.

**05.2.** Após o término do passatempo, os 1000 (mil) vencedores serão comunicados na página dedicada ao passatempo, em [www.wtf.pt/#friendsutra](http://www.wtf.pt/#friendsutra) e deverão enviar mensagem privada para o Instagram da WTF com indicação de que são vencedores do passatempo, de forma a receberem as indicações sobre o levantamento do prémio.

**05.3.** O prémio concede ao vencedor o direito a receber uma fotografia impressa, no formato 15x20 cm, em sessão fotográfica para até 4 pessoas, durante aproximadamente 20 minutos. Os horários e os dias disponíveis variam de acordo com o parceiro fotógrafo.

**05.4.** Para usufruir do prémio, o vencedor terá que efetuar cumulativamente os seguintes passos:

**05.4.1.** Após receção do código promocional, deverá inseri-lo no site que será indicado por mensagem privada no Instagram, preencher o voucher online com os dados solicitados, efetuar o download do voucher e imprimir.

**05.4.2.** Consultar a lista de fotógrafos aderentes no mesmo website e escolher o da sua preferência.

**05.4.3.** Ligar diretamente para o fotógrafo selecionado e efetuar o agendamento da sessão, indicando que tem um voucher da campanha da WTF.

**05.4.4.** Na data e hora marcadas, entrega o voucher diretamente no fotógrafo para poder usufruir da sessão fotográfica.

**05.5.** A WTF pode não considerar participações que ponham em causa a marca e outros intervenientes (diretos e indiretos).

## 06 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

**06.1.** Serão premiadas 1000 (mil) participações de acordo com os seguintes critérios: a) maior aproximação à posição que estão a tentar reproduzir b) originalidade c) número de likes conquistados;

**06.2.** Serão consideradas as 100 (cem) participações para cada posição, desde que reúnam, cada uma delas, 20 likes;

**06.3.** As 100 publicações mais originais, alusivas a cada uma das posições a replicar, serão escolhidas por um júri da WTF.

**06.4.** As participações deverão ser públicas, de forma que seja possível à entidade promotora localizá-las via busca por hashtags definidos. É alheio à entidade promotora o correto funcionamento do algoritmo de search da plataforma, pelo que a mesma não poderá ser responsabilizada por alguma participação que possa ser excluída pelas definições de privacidade do utilizador participante;

**06.5.** À entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir vencedores.

**06.6.** À entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir as 1000 sessões fotográficas por qualquer motivo que não o permita.

## 07 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

**07.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

**07.2.** Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

**07.3.** A Empresa promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo.

**07.4.** Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

**07.5.** A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## 08 RESPONSABILIDADE

**08.1.** A NOS Comunicações SA não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

**08.2.** A NOS Comunicações SA não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço de televisão ou Videoclube.

## 09 DADOS PESSOAIS

**09.1.** Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos vencedores, a saber Nome completo, Número de Telemóvel e Email. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

**09.1.1.** Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.

**09.1.2.** O nome do vencedor pode ser divulgado pela NOS através da internet.internet

**09.2.** A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção de Marca e Comunicação, Passatempo "WTF Most Wanted FriendSutra", Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa.